

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. DIEGO GARCIA)

Requer a criação de Subcomissão Especial de prevenção ao câncer.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a criação, no âmbito da Comissão de Saúde, de Subcomissão Especial de prevenção ao câncer.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 196 estipula a saúde como um direito de todos e dever do Estado, atrelado a isso afirma que políticas sociais e econômicas devem reduzir o risco de doença, mediante ações que promovam a promoção, proteção e recuperação.

Em estudo realizado pelo Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que o Brasil deve registrar 704 mil novos casos de câncer por ano até 2025, ou seja, mais de 2 milhões de casos da doença no período.

Para concretizar a norma constitucional e proteger o cidadão a criação de uma subcomissão para discutir políticas públicas para combate ao câncer no Brasil é uma medida extremamente importante e necessária. O câncer é uma doença que tem afetado um número cada vez maior de pessoas no país e é uma das principais causas de morte no mundo.

Infelizmente, o acesso ao tratamento adequado muitas vezes é limitado e o sistema de saúde brasileiro enfrenta diversos desafios para lidar



com a demanda crescente. Além disso, a prevenção do câncer também é um tema fundamental e que requer atenção especial por parte do governo.

Nesse contexto, a criação de uma subcomissão específica para discutir políticas públicas voltadas para o combate ao câncer pode trazer importantes benefícios.

Dentre as possíveis ações a serem discutidas pela subcomissão, estão: a implementação de campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção do câncer, a ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, o fortalecimento dos sistemas de tratamento oncológico e o investimento em pesquisas e tecnologias para o combate ao câncer.

Além disso, a subcomissão pode trabalhar na elaboração de propostas de leis e projetos de políticas públicas para serem apresentados ao Congresso Nacional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes com câncer e suas famílias.

Por todas essas razões, a criação de uma subcomissão para discutir políticas públicas para combate ao câncer no Brasil é uma medida urgente e essencial para a sociedade.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado DIEGO GARCIA

2019-963



* C D 2 3 7 5 8 8 4 1 6 0 0 0 *

